

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 430V/2023**

O aluno **GABRIEL GUSTAVO MEDEIRO MARCON**, da turma **7A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno não entregou o bloco de rifas da festa Julina em prazo .

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI- Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **22** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 02 de agosto de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,  
**INSPETOR DE TURNO**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_